



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

MUNICÍPIO: **Aparecida d'Oeste**

ÓRGÃO/ENTIDADE: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL**

EXERCÍCIO: **2023**

Em virtude da inadimplência na entrega do(s) documento(s) abaixo relacionado(s), o recibo de prestação de contas da Entidade citada não foi processado.

Segue a relação dos documentos não entregues:

DOCUMENTO	PERÍODO	ÓRGÃO
Quadro de Pessoal	3º Quadrimestre	ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA

**UR-11 UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS**

**DATA:** 03/04/2024

Este recibo foi certificado e sua autenticidade está garantida pelo código

ab89b50d-2c9f-49db-80a5-6e3f93c4bca7

Para conferência, acesse [www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos](http://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos) e insira a chave ou acesse pelo QR CODE apresentado ao lado.

